

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – EDITAL Nº 005/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria de Gestão Administrativa, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 005/2022 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Magistério Público do Município de Balneário Camboriú,

RESOLVE:

1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados.

Os mesmos deverão comparecer ao **Centro Educacional Municipal Vereador Santa**, sito à rua 2450, nº 420, Centro, Balneário Camboriú – SC, **de acordo com o cronograma disposto abaixo**, munidos da documentação (Anexo I), conforme previsto no Edital.

CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – ADMINISTRADOR ESCOLAR (40H)

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA **20/12/2022** DAS **08h00min** ÀS **09h30min**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME
666	01	ISAEEL CARLOS DE ANDRADE
3419	02	JEANINE KASSIA BELLINI GUEDES
2971	03	EDENILTON DA SILVA MUNIZ
7762	04	SONIA REGINA DA SILVA DOS SANTOS
6079	40	EDNA JOSEANE GOULART AMARAL LOURENÇO – PCD
4200	05	RUBIA VITÓRIA SILVA DO NASCIMENTO MICHELON
5359	06	MARILETE CAYE

CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – ORIENTADOR ESCOLAR (40H)

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA **20/12/2022** DAS **08h00min** ÀS **09h30min**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME
5632	01	KAONA DE FÁTIMA FERNANDES
7162	02	ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA MACHADO
1038	03	ANGELA CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA
4277	04	ELISABETE SCHNEIDER

4664	51	MARYZANGELA BONFANTI – PCD
2647	05	SIMONE VORNES RIBEIRO
3609	06	FELIPE DE SOUZA
6689	07	LIDIA BEATRIZ BOSCATO KERBER
6895	08	JANETE MARIA SANDER GIONGO
5485	09	SOLANGE DROCHNER
5231	10	VANESSA DA SILVA SENHORÃES PINHAIS
1119	11	ZENUTTI MARÍLIA DA SILVA

CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISOR ESCOLAR (40H)

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA **20/12/2022** DAS **08h00min** ÀS **09h30min**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME
5253	01	DAIANA SOELI AUGUSTINHO RADIN
4693	02	ISMAEL ANDRADA BERNARDES
5568	03	TATIANE SAFFNAUER FRIGOTTO
1197	04	SILVANA MONTEIRO DURAU
6065	57	CRISTIANE MATHIAS SIMAS – PCD
2226	05	RAQUEL EPIFANIA JOSE DE OLIVEIRA
5279	06	ROSALU RIBEIRO BARRA FEITAL NOGUEIRA
127	07	PAULO CESAR DA GLORIA
224	08	MARIA GIOVANA FAGUNDES DE OLIVEIRA
6627	09	FERNANDA GIROTTO
7715	10	DANIELE SILVA DE CARVALHO

Balneário Camboriú, 12 de dezembro de 2022.

MARILENE ROSANA SEVERINO CARDOSO
DIRETORA GERAL DO COLEGIADO

JULIANA SERRAO KURTH DAMAZIO
SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ANEXO I – DOCUMENTOS PARA POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Os candidatos convocados devem apresentar a documentação descrita a seguir, conforme item 14.6 do Edital de Concurso Público nº 005/2022 – SED.

Documentos pessoais (originais e cópias simples):

- a. Original e cópia da Carteira de identidade, CPF, e Título de Eleitor (não será aceita apenas CNH);
- b. Original e cópia do PIS/PASEP e CTPS com o n.º de série e data de emissão (ou CTPS digital, se for o caso);
- c. Original e cópia do Certificado de reservista (se masculino);
- d. Original e cópia do comprovante de residência em nome do contratado, pai, mãe, cônjuge legal ou declaração de residência em nome do proprietário autenticada em cartório;
- e. Cópia da Declaração de Imposto de Renda, completa e com recibo (quando declarante);
 - *No caso de pais como dependentes para fins de Imposto de Renda, apresentar cópia do CPF e RG dos mesmos.*
- f. Uma (01) foto 3x4 atualizada;
- g. Original e cópia do Comprovante de nível de escolaridade exigido para o cargo, conforme edital;
- h. Original e cópia do Comprovante de Inscrição no respectivo Conselho de Classe, quando exigido;

Documentos de dependentes (originais e cópias simples):

- i. Original e cópia da Certidão de Casamento ou União Estável (se for o caso);
- j. Cópia da Carteira de identidade e CPF do cônjuge/companheiro(a);
- k. Original e cópia da Certidão de Nascimento de filhos;
- l. Cópia da Carteira de identidade e CPF do(s) filho(s).

Certidões:

- m. Certidão de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos
 - *Disponível no cartório eleitoral ou através do endereço eletrônico:*
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

- n. Certidão negativa de PRIMEIRO GRAU dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos
- *Disponível no cartório eleitoral ou através do endereço eletrônico:*
<https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>
- o. Certidão criminal federal e estadual de Santa Catarina:
1. FEDERAL – disponível em: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
 2. ESTADUAIS:
 - e-SAJ: <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
 - e-PROC: <https://certeproc1g.tjsc.jus.br/>

A certidão e-SAJ só é válida desde que apresentada com e-PROC.

Favor atentar-se para a comarca de emissão, deve ser a comarca de residência do candidato.

- p. Comprovante de Situação Cadastral no CPF regular:
- *Disponível no site da Receita Federal em:*
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- q. Comprovante de qualificação cadastral do e-Social (com a impressão do Resultado da Consulta, em que consta a mensagem "Os dados estão corretos"):
- *Disponível em:* <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Em caso de alteração de nome, por casamento, divórcio ou qualquer outro fator gerador, em todos os documentos deverá constar o nome atualizado, sob pena de falsidade ideológica, nos termos do art. 299 do Código Penal.

Declarações disponíveis no setor do RH no ato da entrega da documentação:

- r. Declaração de isenção de Imposto de Renda (se for o caso);
- s. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único, da lei federal nº. 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios;
- t. Declaração de acumulação legal de cargo Público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho;
- u. Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos;
- v. Informações bancárias: Agência e Conta no Banco Itaú;

ANEXO II – DO EXAME CLÍNICO ADMISSIONAL

NO DIA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO O CANDIDATO RECEBERÁ O AGENDAMENTO PARA A PERÍCIA MÉDICA. Somente no dia agendado, o mesmo deverá se apresentar no SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho), sito à **Rua Paraguai, nº 401, Bairro das Nações, sala 301**, portando os exames/laudos originais listados abaixo.

Exames clínicos com prazo de validade de até 60 (sessenta) dias da data de convocação:

- a. Hemograma;
- b. Glicemia;
- c. Creatinina;
- d. Lipidograma Total;
- e. Alanina Transaminase;
- f. Aspartato Transaminase;
- g. Parcial de Urina;
- h. Raio-x de Tórax PA e Perfil (com laudo);
- i. Raio-x de Coluna cervical AP e Perfil (com laudo);
- j. Raio-x de Coluna dorsal AP e Perfil (com laudo);
- k. Raio-x coluna lombo-sacra AP e Perfil (com laudo);
- l. Eletrocardiograma de repouso, para candidatos com idade igual ou superior a 35 anos (com laudo);
- m. Exame oftalmológico: refração e tonometria (com laudo);
- n. Teste psicométrico (com laudo – parecer conforme cargo pretendido emitido por um psicólogo credenciado com registro).

Os candidatos com deficiência regularmente inscritos submeter-se-ão, quando convocados, à avaliação de equipe multiprofissional do município, que terá a decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência, capacitado ou não para o exercício do cargo.

Os mesmos deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência.

- *Caberá ao Perito/Junta Médica Oficial designado pelo Município considerar apto para o exercício do cargo e, ainda, solicitar exames complementares essenciais e inerentes ao cargo.*
- ***O valor dos exames de saúde comuns a todos os cargos (laboratoriais, radiológicos e eletrocardiograma) e a complementação de exames de saúde, serão pagos pelo candidato.***

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA